



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.758 DE 06 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 1.752, de 04 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o trabalho desempenhado pela Gestão durante a vigência do decreto que estabeleceu estado de calamidade administrativa e financeira no Município de Cuité, pautado no princípio da economicidade, buscando a redução das despesas, o incremento da arrecadação, a otimização da qualidade dos gastos públicos, através da melhoria da relação receitas/despesas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cuité, restabelecendo a normalização das atividades administrativas e o equilíbrio fiscal e financeiro do Município;

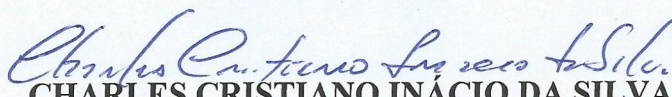
DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 1.752, de 04 de Janeiro de 2017, que dispõe sobre a decretação de estado de calamidade administrativa e financeira no âmbito do Poder Executivo Município de Cuité

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.
PUBLICADO EM: 06/06/2017
Nº 087 / 2017